

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**EDITAL Nº 07/2020****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Promotor de Justiça **MARCIO FRANCISCO ESCUDEIRO LEITE O**, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de **AUXILIAR DE PROMOTORIA I**, nas especialidades de **ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR e SERRALHEIRO**, objeto do Edital de Abertura nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 09 de abril de 2019, **RERRATIFICA** os itens 1.7, 5.3, 5.8 e 6.1 do Edital de Abertura, conforme segue:

A) Item 1.7

1.7. Com exceção dos atos de competência do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, todos os editais, convocações, avisos, resultados e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos) **(NR)**.

1.7.1. Os atos de competência do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME (itens 5.2 e 5.4) serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção 1, Fazenda e Planejamento). **(NR)**

1.7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame. **(NR)**

1.7.3. Com o único fim de facilitar a observação das fases do certame, essas publicações serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, até a sua homologação. **(NR)**

B) Item 5.3

5.3. A conclusão pericial será publicada por meio de edital, na forma disposta no item 1.7.1. **(NR)**

C) Item 5.8

5.8. Os candidatos classificados na Lista Provisória Especial de Candidatos Negros serão convocados por edital para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Avaliação, que avaliará o candidato primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem a análise acerca de sua condição de pessoa negra.

5.8.1. A Comissão de Avaliação e a Comissão de Avaliação Revisora, composta por membros distribuídos por gênero e cor, serão designadas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP, responsável pela coordenação dos trabalhos. **(NR)**

D) Item 6.1

6.1. Será admitido recurso em face de todos os editais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato recorrido.

6.1.1. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da VUNESP, www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, devidamente fundamentados, seguindo as instruções ali contidas.

6.1.2. Os recursos serão instruídos pela VUNESP, que, após prestar todas as informações pertinentes, os encaminhará para decisão:

6.1.2.1. da Banca Examinadora por ela constituída, nos casos de recursos quanto à aplicação, correção e resultado das provas;

6.1.2.2. da Comissão de Avaliação Revisora, nos casos de recursos quanto à avaliação dos candidatos classificados na Lista Provisória Especial de Candidatos Negros; **(NR)**

6.1.2.3. do Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos demais casos. **(NR)**

6.1.3. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

6.1.4. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As demais informações permanecem inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Marcio Francisco Escudeiro Leite
Presidente da Comissão de Concurso

(REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DOE 22/02/2020 E
17/03/2020)